154

Livro N.º 45

ATA N.º 23/2018 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

No dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice Presidente, José Vitor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e vinte e quatro mil vinte e três euros e sessenta e um cêntimos.____

314/CM/2018 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 22/2018 da reunião ordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2018, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros._

A - CONTABILIDADE

A-8 - ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

315/CM/2018 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 12 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL,

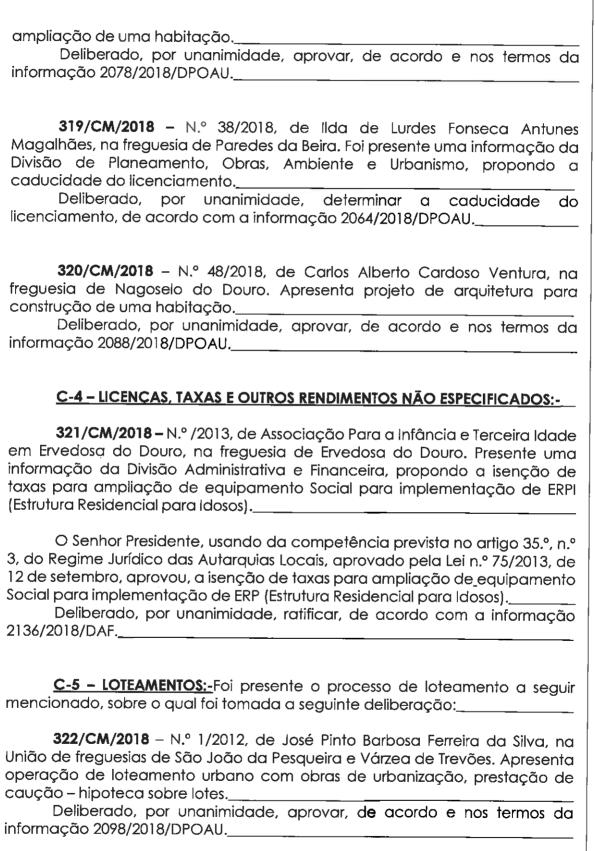


aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 12. O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes à presente alteração. Na sequencia do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. 316/CM/2018 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 12 -RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração orçamental n.º 12 Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação anterior. C - HABITAÇÃO E URBANISMO C-3 - LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**LICENÇAS DE OBRAS:**-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: 317/CM/2018 - N.º 11/2017, de Manuel José Madureira Mateus, na freguesia de Soutelo do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do pedido de informação prévia para construção de uns arrumos agrícolas.

318/CM/2018 – N.º 34/2018, de Valentim d**os** Santos Sousa Ventura, na freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para

1912/2018/DPOAU.__

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação



A This

9

M

XX J

E - OBRAS DO CONCELHO

E-03.09 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DE MELHORIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO (RETIFICADO):-

323/CM/2018 - APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO (RETIFICADO):-Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte seis de julho de dois mil e dezoito foi deliberado aprovar o anteprojeto para a Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho no âmbito da eficiência energética. No entanto, foi presente uma nova informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a aprovação do anteprojeto retificado, tendo em consideração que no anteprojeto aprovado não estavam descritos/projetados os dispositivos de sombreamento, bomba de calor e iluminação, tendo sido necessário rever, também, o mapa de quantidades e a estimativa orçamental. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2099/2018/DPOAU.__ E-03.40.01 - REABILITAÇÃO DO LARGO DOS PAÇOS DO CONCELHO EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-324/CM/2018 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DO GESTOR DO CONTRATO:-Atenta a informação 2100/2018/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: Aprovar o anúncio, programa de concurso, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas) e o projeto de execução; b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro: c) Designar o seguinte júri do procedimento: Membros efetivos:_ Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá ao júri; Jorge Miguel Carvalho Fernandes, Técnico Superior;_____ Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnico Superior.____

Membros suplentes:

4

V

	Domingos Coutinho Paraira Madura Táppina Superiore
•	Domingos Coutinho Pereira Maduro, Técnico Superior;
d)	Designar o seguinte Gestor do Contrato: David Manuel Marques
da Fonseca	besignar e segorne destor de contrate. David Mander Marques
Assim	, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade,
aprovar	
E 01	DO A NITA CÃO A DAMINISTRATIVA
<u>r = 01</u>	RGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
F-4.3	- FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-
325/0	CM/2018 – <u>Alteração da data de realização da próxima</u>
REUNIÃO:-	
EM VII	rtude da data prevista para a próxima reunião, dia 1 de novembro,
COINCIGIT CO	om feriado, foi deliberado, por unanimidade, antecipar a sua
realização p	para o dia 31 de outubro, quarta-feira, ás 18 horas
G - P	ATRIMÓNIO
<u>G-1 –</u>	BENS IMÓVEIS:-
326/C	M/2018 – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO – MUNICÍPIO DE
<u> OAOLOAS</u>	DA PESQUEIRA E IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE
SAO JOAO	DA PESQUEIRA - ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE NAGOSELO DO
DOURO:-	hor Procidente encoente una procesa de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya de l
Contrato de	hor Presidente apresentou uma proposta para a celebração de um
Misericórdia	e cedência, a título gratuito, à Irmandade da Santa Casa da
do Camãos	de São João da Pesqueira, da utilização do edifício sito na Rua Luís
	, n.º14, da freguesia de Nagoselo do Douro, propriedade do
Municipio, C	om o artigo matricial 302.º (antiga escola primária de Nagoselo do
Douroj, pek	prazo de vinte anos, com o objetivo desta desenvolver uma
resposta no (âmbito social e/ou da saúde, tendo sido apresentado uma minuta
do contrato	de comodado que aqui se dá por integralmente reproduzida,
iicanao arqu	ivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas
Delibe	erado, por unanimidade aprovar, nos termos do disposto nas alíneas
	The state of the s

327/CM/2018 - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE

g), u) e ee) do número 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.___

40 ×

Q

9

~

SÃO JOÃO DA PESQUEIRA - ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SOUTELO DO DOURO:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta para a celebração de um contrato de cedência, a título gratuito, à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira, da utilização do edifício sito na Rua da Fonte Nova, n.º18, da freguesia de Soutelo do Douro, propriedade do Município, com o artigo matricial 375.º (antiga escola primária de Soutelo do Douro), pelo prazo de vinte anos, com o objetivo desta desenvolver uma resposta no âmbito social e/ou da saúde, tendo sido apresentado uma minuta do contrato de comodado que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade aprovar, nos termos do disposto nas alíneas g), u) e ee) do número 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho._____

H - POLÍCIA

H-10 - POSTURAS E REGULAMENTOS:-

328/CM/2018 - REGULAMENTO MUNICIPAL DA UNIVERSIDADE VIDA ATIVA - UVA:-

Tendo em consideração que se torna necessário regular os termos e as condições de acesso à Universidade Sénior de S. João da Pesqueira, enquanto resposta social e cultural, com o objetivo de criar, dinamizar e organizar regularmente atividades culturais, de aprendizagem recreativas e de convívio, o Senhor Presidente propôs que se iniciasse o respetivo procedimento para a criação do "Regulamento Municipal da Universidade Vida Ativa"._____

Face ao proposto, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dar inicio ao procedimento para elaboração do "Regulamento Municipal da Universidade Vida Ativa, sendo que a publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do aviso, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração das alterações ao mencionado Regulamento, devendo o contributo apresentado para a elaboração da alteração ao Regulamento ser formalizado por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

<u>I – SECRETARIA</u>

of a

7

<u> 1-2.4 – </u>	BOLSAS DE ES	STUDO:-						
329/C	M/2018 - <u>A</u>	ATRIBUIÇÃO	DA BO	OLSA	DE ES	TUDO	POR	MÉRITO
RESPEITANTE A	AO ANO LETIV	O DE 2017/20	18:-				<u> </u>	MERITO
	Presente a	informação	n.°	2063/	2017/D	ASC,	propo	ondo o
comunicaçã	o dos resultad	dos de atribu	ição do	a bolso	de me	érito ac	s can	didatos.
em conformi	dade com o	artiao 27.º d	o Reau	lamer	nto Mur	nicipal	de Ati	ribuição
de Bolsas de l	Estudo a Alun	os do Ensino S	Superior	r Públic	co			
	Nestes termo	s, foi deliberd	ido, poi	r unan	iimidac	le, atrib	ouir a b	oolsa de
mérito aos se	guintes cand	lidatos:						
•	Inës Elvira Ca	ria Rodrigues	<u>. </u>					
•	Mariana Figu	eira Ribeiro;						
•	Ceiso Andre	Borges Ventu	ra;					
•	10ao Retuard	ao Nunes Sima	၁၀;					
•	Fili p a Alexand	dra Barbosa B	alça		_			
J – CUI	TURA E DESPO	ORTO						
<u>J-3 – C</u>	ULTURA:-							
330/C/	1/2018 – <u>UNIV</u>	<u>/ERSIDADE VII</u>	<u>VITA AC</u>	<u>/A – (U</u>	VA) - P	LANO [E ATIV	/IDADES
2018/2019:-	 			_		<u>_</u>		
Presen	te o Plano de	Atividades c	la Unive	ersida	de Vido	a Ativa	– UVA	para o
ano letivo 20	18/2019, que	aqui se dá	por inte	egralm	nente re	eprodu	zido,	ficando
arquivado jur	nto a pasta d	anexa ao pre	esente l	livro d	le atas,	, foi de	elibera	do, por
unanimidade	, aprovar				_			
F ~ ORC	SANIZAÇÃO A	A DAMINISTR AT	VΔ					
<u> </u>	ZANIZAÇAO Z	ADMINISTRATI	*^					
F-4.3 -	<u>FUNCIONAMI</u>	ENTO DA CÂM	AARA N	NUNIC	<u> PAL:-</u>			_ _
				_				
331/CN	1/2018 - <u>APR</u> C	DVAÇÃO DA	DELIBE	RAÇĈ	ES EM	<u>MINUTA</u>	\ <u>:-</u>	
O Senh	or Presidente	apresentou i	ıma pro	oposto	a de ap	rovaçõ	ão em	minuta
das deliberaç	oes destinad	as a ter eficá	cia exte	erna, r	nos tern	nos e p	ara os	efeitos
previstos nos r	1.78 3 e 4 do 0	artigo 57.º do	Regim	e Jurío	dico do	ıs Auta	rquias	Locais,
aprovado pel	a Lei n.º 75/20	113, de 12 de	setemb	oro			_	
Esta pro	posta foi apr	ovada por ur	nanimia	lade				

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos,

The state of the s

9

4

e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

Secretário.